

# Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

1958

N.º .....

ASSUNTO:

Projeto Lei 167- Executivo

Autorização subscrição capital sociedade  
anônima para construção Hotel

DATA DA ENTRADA:

28.1.58

Distribuido ao Vereador:

SOLUÇÃO:

---

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 27 de janeiro de 1958

OFICIO

Nº 234

Sr. Presidente

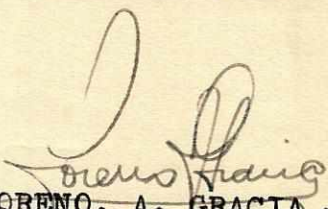
Estamos enviando à Colenda Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 167 que, "Autoriza o Poder Executivo a tomar parte na organização de uma Sociedade Anônima com o capital de Cr\$1.000,000,00 (hum milhão de cruzeiros)!!.

Como é do conhecimento dos nobres Vereadores, a Prefeitura Municipal está empenhada em dotar a nossa cidade de um hotel à altura de seu progresso, tendo, por divesas vezes, procurado Enprêsas particulares, dêste e de outros Municipios, mui especiamelmente da capitald do Estado, sem obter nenhum resultado.

Desta forma, na iminencia da rescisão do convênio com o Governo do Estado, sôbre a doação do terreno do Planalto, a Prefeitura Municipal tomou a sí o encargo de organizar um Sociedade Anônima para a construção do hotel, subscrevendo a importância acima, tendo encontrado por parte dos capitalistas locais, ótima acolhida por quanto já foram subscritas todas as ações da sociedade piloto.

Sendo um assunto de tão relevante importância para o nosso Municipio, de pleno conhecimento dos doutos Vereadores, temos a convicção que o presente Projeto de Lei encontrará apoio unânime desta Casa.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S. os protestos de alto apreço e distinta consideração.

  
LORENO. A. GRACIA - ENGº AGRº  
VICE PREFEITO EM EXERCICIO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

Nº 167

de 24 de janeiro de 1958

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TOMAR -  
PARTE NA ORGANIZAÇÃO DE UMA SOCIEDA-  
DE ANÔNIMA COM O CAPITAL DE CR\$. . . . .  
1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS).

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA, Vice-Prefeito em exercício de  
de Bento Gonçalves.

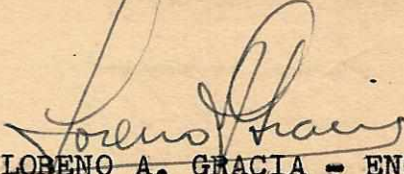
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono  
a Lei seguinte:

Artº 1º - É o Poder Executivo autorizado a participarna -  
constituição de uma sociedade anônima, a ser organizada neste Municí-  
pio, para a construção e exploração de um hotel de veraneio, subscree-  
vendo ações do valor nominal de Cr\$1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma,  
até o total de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Artº 2º - É o Poder Executivo autorizado a promover as ope-  
rações de crédito que julgar necessárias, dentro dos recursos da Lei  
Orçamentária para o corrente exercício, para a integralização do capi-  
tal a que se refere o artigo anterior, abrindo, em época oportuna, o  
correspondente crédito especial.

Artº 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JANEIRO DE 1958.

  
LORENO A. GRACIA - ENGº AGRº

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO  
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl.                      Data supra.

.....  
Secretário do Município

De sua fôrma de como  
 fornecer os Regimentos  
 e outros em seu artigo 96. Para  
 o artigo 1º nomeio os Vereadores  
 Edalberto de Lencin, Laurindo Fonto-  
 rino, e Darcy Guimarães Ramos,  
 sobre a presidência de  
 primeiro, para emitir o  
 ver. - Em 28 de Janeiro de 1958  
 Aquileto de Jesus, Deputado  
 Presidente

Na qualidade de redator  
 e considerando a relevante  
 importância que representa  
 para o nosso município,  
 a construção do Hotel  
 de acordo com o presente  
 projeto, sou integralmente  
 pela aprovação do mesmo.  
 Em 28-Jan-1958  
 Montanier

de acordo.  
 Edalberto de Lencin  
 Deputado  
 Presidente

Na qualidade de Presidente  
 da Comissão Especial no-  
 miada, pelo Presidente do  
 legislativo em sessão ex-  
 traordinária, nesta data,  
 nomeio para redator o  
 vereador Dr. Laurindo Fon-  
 taminha.

Aprovado, por unanimidade,  
 de de voto, em regime  
 de urgência  
 Em 28-1-58  
 Aquileto de Jesus, Deputado  
 Presidente

Sala das Sessões  
 28/1/58  
 Edalberto de Lencin